



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

EDITAL N. 01/2015-PPGF/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - NÍVEL: MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, em nível de Mestrado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas (anexo I) da área de Farmacologia de Produtos Naturais, para ingresso em 2016. Desse total de vagas, 3 (três) serão destinadas para o PCI (Resolução 236/13) e 1 (uma) para o PID (Resolução 059/15). O não preenchimento das quatro vagas, implica automaticamente que as mesmas serão destinadas ao processo normal.

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Estarão aptos à inscrição, para o exame de seleção, graduados na área de Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina e Educação Física), Ciências Biológicas e Medicina Veterinária com histórico escolar contendo ou cursando disciplina(s) de Farmacologia.
  - 1.2.1- O candidato ao se inscrever optará por uma linha de pesquisa sobre a qual irá elaborar seu pré-projeto;
    - 1.2.1.1- Os alunos concludentes de curso de graduação nas áreas supramencionadas poderão se inscrever. Para tal deverão apresentar declaração da Coordenação do Curso correspondente e, no ato da matrícula, apresentar o diploma ou a certidão de conclusão do curso.

*7/11/2015*  
*Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, ou por correspondência postada com aviso de recebimento, até a data limite de inscrição, que é 09/10/2015.

1.3.1. PERÍODO: 11/09/2015 a 09/10/2015;

1.3.2. HORÁRIO: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados)

1.3.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, Campus da Ininga, CEP: 64.049-550, telefone: (086) 3215-5872, Fax: (086) 3215-5872 – Home page: <http://www.ufpi.br/farmacologia/>; e-mail: [nppmpg@ufpi.br](mailto:nppmpg@ufpi.br)

1.3.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

1.3.4.1. Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, ficha de inscrição e termo de compromisso, de acordo com os formulários fornecidos pela Secretaria do Programa (disponibilizados no sítio eletrônico da UFPI) e 02 (duas) cartas de recomendação (<http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667>)

1.3.4.2. *Curriculum Vitae* modelo Lattes comprovado, com cópias autenticadas dos documentos pessoais (**carteira de identidade, CPF, título de eleitor** com comprovante de votação na última eleição) e comprovante de titulação (diploma e histórico do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso) e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório e a revalidação do título, se for obtido no exterior. Não será aceito qualquer documento comprobatório do Currículo depois de formalizada a inscrição;

**(OBS.: A autenticação destes formulários poderá ser realizada na própria secretaria do PPGF, desde que o candidato apresente os documentos originais)**

1.3.4.3. Os alunos do último período de cursos de graduação poderão se inscrever, devendo apresentar declaração da coordenação do curso correspondente comprovando que é concludente, acompanhada de

*7/10/2015*  
*Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

histórico escolar e, sendo aprovados, no ato da matrícula, apresentar o Diploma ou a Certidão e histórico escolar completo;

1.3.4.4. Uma (01) fotografia 3x4 recente;

1.3.4.5. Declaração de liberação da instituição em que o candidato tem vínculo empregatício de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, durante a vigência do Curso. No caso de alunos bolsistas, é exigida a dedicação em período integral, a ser apresentado durante a matrícula curricular;

1.3.4.6. Pré-Projeto (Modelo PIBIC-UFPI/entre cinco e dez laudas - <http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667> - elaborado pelo candidato e vinculado às linhas de pesquisa oferecidas (poderá não ser o definitivo);

1.3.5. A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela comissão de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será afixada, em 20/10/2014, no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sitio eletrônico do Programa (<http://www.ufpi.br/farmacologia/>). Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem da decisão.

1.3.6. Homologação das inscrições: 13/10/2015

1.3.7. Prazo de recurso: 14 e 15 /10/2015

1.3.8. Resultado do recurso: 16/10/2015

## 2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa.

2.1. Linha: Farmacologia da dor e inflamação (03 vagas)

2.2. Linha: Farmacologia do sistema digestivo (04 vagas)

2.3. Linha: Farmacologia de antimicrobianos (01 vaga)

2.4. Linha: Farmacologia do sistema cardiovascular (01 vaga)

*Flávia  
Ribeiro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

2.5. Linha: Farmacologia do sistema endócrino (03 vagas)

### 3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas, sendo a primeira eliminatória.

3.1.1- PERÍODO DAS PROVAS: 19/10 a 27/11/2015;

3.1.2- LOCAL: Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais (SG-15), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Piauí, Campus da Ininga, Teresina-PI.

3.2. Etapas de Seleção:

3.2.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Prova Escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolvendo perguntas descritivas e ou questões objetivas sobre Farmacologia Geral e Autonômica, Farmacologia da Dor e Inflamação, Farmacologia do Sistema Digestório, Farmacologia do Sistema Cardiovascular, Farmacologia de Antimicrobianos e Farmacologia do Sistema Endócrino. A prova será realizada com base no programa em anexo (Anexo III).

a) Data de realização da prova: 26/10/2015

b) Horário: 08h30

c) Data de divulgação do resultado: 09/11/2015

d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sitio eletrônico do Programa.

e) O candidato deve obter na Prova Escrita nota igual ou superior a 7,0 (sete)

f) 10/11/2015: Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita

g) 13/11/2015: Data de divulgação do resultado dos recursos

*Flávia*  
*Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

3.2.2. Segunda Etapa (Classificatória): Análise do *Curriculum Vitae*:

a) A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (Anexo II), havendo uma classificação geral, em termos de nota;

b) Data: 16 e 17/11/2015

c) Data de divulgação do resultado: 18/11/2015

d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no site eletrônico do Programa)

e) 19/11/2015: Apresentação de recurso contra o resultado do *Curriculum Vitae*

f) 20/11/2015: Resultado do julgamento do recurso

3.2.3. Terceira etapa (Classificatória: Entrevista com Avaliação do Pré-Projeto, o qual será analisado pelos docentes orientadores de cada linha, com base nos itens: Justificativa da proposta, inovação, relevância, adequação da metodologia e viabilidade de execução e avaliado pela banca examinadora).

a) Data de realização da entrevista: 23 e 24/11/2015

b) Data de divulgação do resultado final: 25/11/2015

c) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no site eletrônico do Programa.

d) 26/11/2015: Apresentação de recurso contra o resultado final

e) 27/11/2015: Resultado do julgamento dos recursos

**Atenção:** no período de 01 a 04/12/2015 será divulgado o resultado final dos processos seletivos dos diversos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

3.2.4. As provas terão valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na medida ponderada dos pontos obtidos na prova

*7/11/2015*  
*Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

escrita, entrevista com avaliação do pré-projeto e análise do currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NF = Nota final; PE = Prova escrita; E + PP = Entrevista e Pré-projeto, CV = *Curriculum Vitae*.

$$NF = \frac{(PE \times 2) + (E + PP \times 1) + (CV \times 1)}{4}$$

3.2.5. Serão classificados somente os candidatos com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) na etapa eliminatória (Prova escrita)

3.2.6. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em reunião convocada para esse fim em 28.10.2014.

3.2.7. A lista dos nomes dos candidatos classificados será encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação local e será fixada no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sitio eletrônico do Programa, em 04/12/2015

#### 4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA\*

\*De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. A Comissão Permanente de Seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação do exame. O Departamento de Letras, desta Universidade, é a unidade responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência feito pela UFPI. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizada, desde que atenda a validade estabelecida na resolução nº 101/14-CEPEX.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O cronograma, contendo o local, horário e descrição de todas as etapas do processo seletivo, será divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção;

*7/11/14*  
*Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

5.2 Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;

5.3 Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a) Maior nota na prova escrita
- b) Maior nota na análise do currículo
- c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação.

5.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

5.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

5.6 Segundo o **Art. 29 da Resolução No. 189/07 – CEPEX-16:**

Não será permitida a matrícula simultânea em:

*Flávia  
Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

- I- dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

### 5.7. Da Matrícula:

5.7.1 No ato da **matricula institucional** o aluno deverá apresentar a **declaração de conhecimento**, reconhecida em cartório, disponível em [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg).

5.7.2 As **matriculas institucional** e **curricular** do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia ocorrerão em período a ser definido pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação-PREPG/UFPI (Bloco 06) e divulgado na página da UFPI.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 04 de setembro de 2015

*Rita de Cássia Meneses Oliveira*  
Profa. Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia**

*Regina Ferraz Mendes*  
Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

*Rita de Cássia Meneses Oliveira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí – Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**ANEXO I**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS**

- Avaliação farmacológica e investigação do(s) mecanismo(s) de ação de produtos naturais bioativos estudados nas seguintes linhas de pesquisa:

**1) Farmacologia da dor e inflamação** – estudo da resposta antinociceptiva aguda e crônica, utilizando modelos de nocicepção com estímulos mecânicos, térmicos e químicos; estudo da inflamação aguda através da medida do edema inflamatório e migração celular em modelos animais, participação da desgranulação mastocitária e granuloma inflamatório; produtos com atividade antipruriginosa.

**Profs. Orientadores:** Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida ([ferecal@ufpi.edu.br](mailto:ferecal@ufpi.edu.br))

Dr. Francisco de Assis Oliveira ([fassisol@ufpi.edu.br](mailto:fassisol@ufpi.edu.br))

Dr. André Luiz Barbosa Reis (**não ofertou vaga**)

**2) Farmacologia do sistema digestivo** – avaliação gastroprotetora utilizando modelos agudos de úlceras gástricas (estímulos químicos e por estresse), parâmetros bioquímicos e secreção gástrica; estudo de alterações na motilidade gastrointestinal utilizando preparações de músculo liso (*in vitro*) e modelos *in vivo*.

**Profs. Orientadores:** Dra. Rita de Cássia M. Oliveira ([menesesoliveira@gmail.com](mailto:menesesoliveira@gmail.com))

Dra. Rosimeire Ferreira dos Santos ([rosimeiref@gmail.com](mailto:rosimeiref@gmail.com))

Dr. Jand Venes Rolim Medeiros (**não ofertou vaga**)

**3) Farmacologia dos antimicrobianos** – investigação da atividade antiparasitária em parasitas do gênero *Leishmania* (*in vivo* e *in vitro*).

**Profs. Orientadores:** Dr. Fernando Aécio de Amorim Carvalho ([famorim@ufpi.br](mailto:famorim@ufpi.br))

Dr. José Roberto de Souza Almeida Leite (**não ofertou vaga**)

**4) Farmacologia do sistema cardiovascular** – Avaliação dos efeitos de produtos naturais ou sintéticos bioativos sobre o sistema cardiovascular de ratos normotensos e hipertensos. Estudo da reatividade vascular e caracterização do mecanismo de ação vasorelaxante em artérias de rato.

**Prof. Orientador:** Dra. Aldeídia Pereira de Oliveira ([aldeidia@gmail.com](mailto:aldeidia@gmail.com))

Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira

*Rita de Cássia Meneses Oliveira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

- 5) **Farmacologia do sistema endócrino-** Avaliação de efeitos neuroendócrinos e metabólicos de compostos bioativos de plantas medicinais ou de fitofármacos isolados a partir de produtos regionais ou ainda de compostos sintéticos bioativos em animais normais ou em modelos experimentais de diabetes, obesidade e outras doenças endócrinas e/ou metabólicas. Estudos envolvendo marcadores bioquímicos e moleculares utilizados para monitoramento do manejo de doenças.

**Profs. Orientadores:** Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva ([tolentino@ufpi.edu.br](mailto:tolentino@ufpi.edu.br)),  
Dr. Francisco Leonardo Torres Leal ([torresleal@ufpi.edu.br](mailto:torresleal@ufpi.edu.br))  
Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins  
([carminhacmartins@yahoo.com.br](mailto:carminhacmartins@yahoo.com.br))

## ANEXO II

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

**Seleção 2015 / Mestrado: Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos; MA = mesma área; AC = área correlata**

ITEM	POSSIVEIS PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1.Rendimento Acadêmico/CRE	6,0 – 7,5 = 1,0 7,6 – 8,5 = 2,0 8,6 – 10 = 3,0	
2.Iniciação científica ( <b>máximo de 6 semestres</b> ) -mesma área -área correlata	2,0 / semestre 1,0 / semestre	
3.Magistério ( <b>máximo de 2 anos</b> ) -nível superior (MA/AC) -nível médio (MA/AC) -monitoria (MA/AC)	2,0 / 1,0 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre	
4.Trabalhos completos publicados em periódicos indexados ( <b>limite de 3 trabalhos</b> ) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC)	3,00 / 1,5 2,00 / 1,0	
5.Trabalhos completos publicados em anais de congressos ( <b>limite de 2 trabalhos</b> ) <b>Apenas se anexar o trabalho completo (Introdução, metodologia e conclusão)</b> -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC) -regional/local (MA/AC)	2,0 / 1,0 1,0 / 0,5 0,50 / 0,25	

*7/11/2015*  
*Carminha*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

6.Trabalhos premiados em eventos científicos <b>(limite de 3)</b> -internacional -local ou nacional	1,5 0,75	
7.Capítulo de livro na área e nas áreas afins com ISBN <b>(limite 3)</b>	1,0	
8.Trabalhos apresentados em eventos científicos com resumo publicado <b>(deve constar o certificado e o resumo)</b> ; -internacional <b>(limite 5)</b> (MA/AC) -nacional <b>(limite 5)</b> (MA/AC) -regional ou local <b>(limite 5)</b> (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
9. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso <b>(limite 1/semestre)</b> (MA/AC)	1,0 / 0,5	
10. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso <b>(limite 1/semestre)</b> (MA/AC)	0,5 / 0,25	
11. Especialização <b>(limite 1/semestre)</b> (MA/AC)	1,0 / 0,5	
12. Organização e monitoria em eventos <b>(limite 2/semestre)</b> (MA/AC)	0,5 / 0,25	
13. Participação em eventos científicos <b>(apenas com o certificado)</b> -internacional <b>(limite 5)</b> (MA/AC) -nacional <b>(limite 5)</b> (MA/AC) -regional ou local <b>(limite 5)</b> (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	

### ANEXO III

#### PROGRAMA – TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA DE FARMACOLOGIA

##### 1. Princípios gerais de Farmacocinética e Farmacodinâmica

- absorção, distribuição, biotransformação e excreção de drogas
- fatores que interferem nos processos farmacocinéticos
- mecanismos gerais de ação das drogas; mecanismos de transdução do sinal
- receptores farmacológicos; curvas dose-efeito e dose-ligação; associação de drogas

##### 2. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo

- princípios gerais da neurotransmissão simpática e parassimpática

*Filipe  
Ribeiro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

- substâncias colinérgicas e antagonistas (muscarínicos e nicotínicos)
- substâncias adrenérgicas e antagonistas

3. Farmacologia da Dor e Inflamação

Mecanismo de ação, ações farmacológicas e toxicidade de:

- anti-inflamatórios não-esteroidais
- analgésicos opióides

4. Farmacologia de Antimicrobianos

- mecanismos de ação e toxicidade de fármacos utilizados na leishmaniose

5. Farmacologia do Sistema Digestivo

- fármacos antissecretores
- controle hormonal das funções do trato gastrointestinal

6. Farmacologia do Sistema Cardiovascular

- Regulação da pressão arterial \_ sistema renina angiotensina-aldosterona
- Regulação do tônus vascular \_ substâncias vasoconstrictoras e vasodilatadoras endoteliais.

7. Farmacologia do Sistema Endócrino

- Farmacologia do eixo hipotálamo-hipófise;
- Farmacologia do pâncreas endócrino;
- Farmacologia do metabolismo do colesterol e das lipoproteínas.

*Filipe  
Ribeiro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga

Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br);

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**CRONOGRAMA - Edital de Seleção 2015**

<b>Mestrado em Farmacologia</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>11.09.2015 a 09.10.2015</b>	<b>NPPM – SG15 08:30 - 11:00 h 14:30 às 17:30 h</b>
Homologação das Inscrições	13/10/2015	NPPM – SG15 e PRPG
Prazo de recurso	14 a 15/10/2015	NPPM – SG15
Resultado do recurso	16/10/2015	NPPM – SG15
<b>PERÍODO DAS PROVAS:</b>	<b>19/10/2015 a 27/11/2015</b>	<b>NPPM – SG15</b>
Prova Escrita	26/10/2015 às 08h30	Duração: 04 horas
Divulgação do resultado	09/11/2015	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita	10/11/2015	NPPM – SG15
Data de divulgação do resultado dos recursos	13/11/2015	NPPM – SG15
Segunda Etapa (Classificatória): Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	16 e 17/11/2015	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Data de divulgação do <i>Curriculum Vitae</i>	18/11/2015	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum Vitae</i>	19/11/2015	NPPM – SG15
Resultado do julgamento do recurso	20/11/2015	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Data de realização da entrevista:	23 e 24/11/2015	NPPM – SG15
Data de divulgação do resultado final	25/11/2015	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado final	26/11/2015	NPPM – SG15
Resultado do julgamento dos recursos	27/11/2015	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Lista dos nomes dos candidatos classificados / PRPG	01 a 04/12/2015	Sítio eletrônico da PRPG

*7/11/2015*  
*Resolução*